

PORTARIA Nº 443/2017

Posse, 27 de Abril de 2017.

“Aplica Advertência a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Municipal n. 822 de 14/08/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Posse;

CONSIDERANDO, Ofício n. 030/2017, a respeito do servidor **JOSE DOS REIS SANTOS**, mat. 1538, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a função de vigilante noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de advertência com base no Artigo 149, inciso IV.

§ 1º - Comunicamos que em caso de reincidência, seremos obrigados aplicar pena de suspensão de acordo Artigo 144, inciso II.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/04/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Abril de 2017.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

